

55808788

51

1891



Fuizo de Orphãos
e



Termo do Tomba

Inventario

Em
Escr. *Whitay*

Francisco de São Rocha P.
Maria Rosa de Pinnao Jm.

Atuação

atos tres dias do mes de
Janeiro de mil oitocentos e
noventa e um, em
um meu cartorio, ante
a publicas seguintes
Martinho Vieira Antunes,
tas, assinao a es
e um.

2
M^o S^o Pedro Luiz Municipal

Luiz. Paula, 25 de Maio 1891

Ameyo

D^o Maria Rosa da Trindade e
seus herdeiros, que por morte de seu falleci-
do marido, Francisco de S^o Rocha, fi-
cando ella de posse dos bens do mesmo,
e quando que se proceda a inventario
dos mesmos, para se dar um partilha
a que a cada um dos herdeiros legitima-
mente pertencam, e dando como loubados,
Francisco Antonio Valerio, Silvestre Martins do
Amarel por isso

P. N. S^o se dignem ad-
mittir a suplicante a
prestar o juramento de es-
te, tornando-se elle o
de inventariante, e as ma-
is de declarações precisas, com
citação dos interessados.

Luiz de Combe, 23 de Maio de 1891 E. N. M.

Maria Roga da Cruz do de

Antonio Sabino d'Albuquerque, como cabe-

ça e sua mulher, D. Carolina Franjiz e Sá

Domingos Antonio de Sá

Francisca e Antonio de Sá

João Guaberto de Sá

Marciano Tuba Turtado

João Baptista da Silva

Anna Rosa do Nascimento

Jose Maria de Sá

Marcos Augusto de Sá

João Maria e Antunes de Sá

Jose Antonio Maurício

Galduino José de Miranda

Theophilo Gomes Pereira

Benedito de Crnellas da Costa e Castro

Como cabeça de qua do bar

Maria Jose da bundade

Eduardo José de Silveira, como cabeça de

sua mulher, Rebecca Augusto da Silveira

Francisco da Sá Peche Junior

Comun
 Com ceto de julho de
 1844 para os com-
 eunhos do Dr. Juis
 de apelo. Com-
 ticho. Viru atvitas,
 o emm

Comun
 at. os P. J.

Porto, 9 julho 1891

Alrayo

Dato

Comun foram em-
 turyro. Comticho
 Viru atvitas, r
 emm

Vista

Com agorio de julho de
 1844 para os com intas
 Ecuador Qual. Comticho
 Viru atvitas, o emm
 o de. Qual

Re-

Requeiro se tome
por termo o juramento da
inventariante e título de
herdeiros, o que feito, proteste
pela vista dos autos, apun de,
pronunciar sobre os louvados
offerecidos, no caso de verificar-
se a existência de menores in-
teressados.

Pomba, 16 julho 1891.

O.C. Geral,

Dom ^{os}Abreu

Nota

Em dezesseis de julho
de 1891 am foram
entregues. Martinho
Vianna Advogado, es-
critura o escrevi.

Conceição

Em vinte e sete de
agosto de 1891 para
os senhores do ei-
ludado João de os

esploras. Curatissimo
Vini abstrahis, o cum
causis

Difeso acetta de Curatissimo.
Pomba 27 de Agosto de 1891
S. M. de Alvorca

Pata
L. M. de Alvorca
Curatissimo Vini de
S. M. de Alvorca. P. M.